Prefeitura Municipal de Crixás

Adm. Orlando Silva Naziozeno

LEI Nº 787, DE 20 DE AGOSTO DE 1.990

"Considera de utilidade pública o LIONS CLUBE CRIXÁS "JOÃO XAVIER" e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica considerado de utilidade pública o ' LIONS CLUBE DE CRIXÁS " JOÃO XAVIER".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado ' de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 1.990

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito Municipal